

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 13/10/2020

Hora: 15:56

Portaria nº 10287/2020

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9708/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/04/2019, à servidora **MARIA DE LOURDES NUNES**, CPF 566.483.240-15, matrícula 77, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.572,29 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 2 - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "H" - Lei Municipal nº 1292 de 2010; ANUÊNIOS (21%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO 70% CLASSE MULTISSERIADA - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO 70% -DIREÇÃO - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO 70% - DIFICIL ACESSO - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13/10/2020.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.